



Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº 69-Bairro Centro, Lagoa D'anta – RN
CNPJ (MF) 08.142.887/0001-64

LEI Nº 160/2001

Cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Lagoa D'anta, localizado no estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA – RN

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão deliberativo e de assessoramento, para atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, na forma estabelecida na legislação.

Artigo 2º - As competências do CAE, a nomeação e as atribuições dos conselheiros serão definidas pelo Poder Executivo, observada a legislação específica que trata do assunto.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA D'ANTA/RN, em 14 de Setembro de 2001.

GERMANO DE AZEVEDO TARGINO

Prefeito Municipal